



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

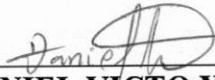


JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Processo:	2404004/2023
Fis.:	3011
Rubrica:	

Junto aos autos do Pregão eletrônico N° 007/2023, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de preços para eventual e futura contratação de pessoa (s) jurídica(s) para prestação de serviço de organização de eventos diversos, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública deste Município de Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa, **F DE JESUS FERREIRA LTDA** inscrita no CNPJ N° 34.589.260/0001-66.

Bom Lugar - MA, em 22 de junho de 2023.


DANIEL VICTO XAVIER LEITE
Pregoeiro



Processo:	2404003/2023
Fls.:	3062
Rubrica:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:
7911-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS

Endereço:
RUA MANGUEIRA, 04 - QUADRA1 - PLANALTO - Lago da Pedra / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Processo:	2404003/2023
Fls.:	3013
Rubrica:	

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.589.260/0001-66 DUNS®: 89*****25
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 13/11/2023
FGTS Validade: 28/06/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/08/2023
Receita Municipal Validade: 22/08/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

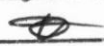
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2023 21:59

1 de 1

CPF: 624.432.203-70 Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA

Ass: _____

Processo: 24040051/2023
 Fls.: 3014
 Rubrica: 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **FILIPES DE JESUS FERREIRA**



FILIAÇÃO:
VALTEVI COSTA FERREIRA E CLAUDIA AMARAL DE JESUS

DATA NASCIMENTO: **10/05/1998** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP/MA** FATOR RH: **---**

NATURALIDADE:
LAGO DA PEDRA - MA

OBSERVAÇÃO:

Filipe de Jesus Ferreira
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N.º 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF: **62443220070** DN: **P-072** VIA-02
 REGISTRO GERAL: **033204332007-0** DATA DE EXPEDIÇÃO: **05/10/2021**
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.º **72992** FLS. **206** LIV. **92** LAGO DA PEDRA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC: **073290761199/074/0248** CTPS / SERIE / UF
 INB / PB / PASEP: **---** IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR: **270552122664**
 CNH: **---** CNS: **---**



MA1823021270

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Porte Judicial TJMA Selos:
 ALIEN 1030639452 NR0121@HW948
 30/05/2022 14:11:36. Ato: 13.18. Total R\$ 5,00
 Emol R\$ 5,14 FEHC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20
 FEMP R\$ 0,20 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Luara Barros de Andrade
 Escrevente Autorizada





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Processo:	24040031/2023
Fls.:	3015
Rubrica:	

Nº do CPF: **624.432.203-70**

Nome: **FILIPPE DE JESUS FERREIRA**

Data de Nascimento: **10/05/1998**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/06/2016**


Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **07:48:59** do dia **05/06/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D0B2.2944.08E9.B56C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Processo:	2404001/2023
Fis.:	3016
Rubrica:	




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) V3 TURISMO E EVENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 59.12-0-02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (99) 8410-5808		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/05/2023** às **08:20:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Processo:	2404003/2023
Fls.:	3017
Rubrica:	

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3018
Rubrica:	




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.589.260/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2019
NOME EMPRESARIAL F DE JESUS FERREIRA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.92-9-03 - Ensino de música 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MANGUEIRA	NÚMERO 04	COMPLEMENTO QUADRA1
CEP 65.715-000	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	MUNICÍPIO LAGO DA PEDRA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO V3TURISMO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8410-5808	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/05/2023 às 08:20:36 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Processo:	2404001/2023
Fis.:	3019
Rubrica:	

<https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/consultas/consultas/qsa>

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	34.589.260/0001-66
NOME EMPRESARIAL:	F DE JESUS FERREIRA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FILIPE DE JESUS FERREIRA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/05/2023 às 08:21 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 240400/1 2023

Fls.: 3030

Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1;	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 4723700, 4651601, 4781400, 4782201, 4782202, 4789007, 4929902, 4929904, 5920100, 6920601	Descrição do Objeto AGÊNCIAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL		<input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		AUTENTICAÇÃO	
Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:34:39 -03'00'		 MA2190002905080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo: 2404001/2023

Fls.: 3021

Rubrica:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) VINICIUS DE JESUS FERREIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
SEXO Masculino		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX	
FILHO DE (pai) VALTEVI COSTA FERREIRA		(mãe) CLAUDIA AMARAL DE JESUS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/05/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 0332042320077	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 059.366.453-12			NÚMERO 04
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			
COMPLEMENTO QD 01	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Maranhão		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA, 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL V. DE JESUS FERREIRA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANGUEIRA			NÚMERO 04
COMPLEMENTO QUADRA 1:	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO	CEP 65715-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002486 - Lago da Pedra
MUNICÍPIO Lago da Pedra		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) VINICIUSCDS@LIVE.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 40.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quarenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 7739003 Atividade Secundária 6920602, 7911200, 9001902, 9001906	Descrição do Objeto ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; PRODUÇÃO MUSICAL; ATIVIDADES DE CONTABILIDADE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/08/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR UF MA	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312		Assinado de forma digital por VINICIUS DE JESUS FERREIRA:05936645312 Dados: 2019.08.19 11:33:07 -03'00'	
AUTENTICAÇÃO		 MA2190002905080	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretária Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo:	<u>2404001/2023</u>
Fls.:	<u>3022</u>
Rubrica:	<u></u>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V. DE JESUS FERREIRA , consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05936645312	VINICIUS DE JESUS FERREIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2019 09:38 SOB Nº 21102280549.
 PROTOCOLO: 190940522 DE 20/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903807967. NIRE: 21102280549.
 V. DE JESUS FERREIRA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 20/08/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL V. DE JESUS FERREIRA EM EIRELI
F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ N° 34.589.260/0001-66**


Pelo presente instrumento particular de alteração, **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o n° 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, endereço empresarial e residencial na Rua Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, **titular da EMPRESA INDIVIDUAL**, que gira sob a denominação social de **V. DE JESUS FERREIRA**, com sede na rua da Mangueira, n° 04 Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, com ato constitutivo registrado na JUCEMA, inscrita no **CNPJ sob n° 34.589.260/0001-66**, resolve transformar seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA** a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** o qual se obrigam mutuamente todos os sócios, nos termos e condições a seguir, sendo que a **EIRELI** ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em **EIRELI**, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da **EIRELI**, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade o sócio Vinicius de Jesus Ferreira que cede e transfere por doação, a totalidade de suas cotas de capital social no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) ao sócio admitido Filipe de Jesus Ferreira, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.


CLÁUSULA QUARTA - O novo sócio, qualificado na cláusula anterior, declara, sob pena legal, que não está impedido de exercer a administração de sociedade nem por decorrência,

Processo:	2404003/2023
Fls.:	3024
Rubrica:	

da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA QUINTA - O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som e de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação, **pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal:** Agências de viagens; com **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios; Ensino de música; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterada a pessoa física responsável perante o CNPJ, que antes era o empresário **Vinicius de Jesus Ferreira**, brasileiro, casado, comunhão parcial, data de nascimento 09/05/1993, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204232007-7 e CPF 059.366.453-12, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, passa todos os direitos e obrigações ao novo titular **Filipe de Jesus Ferreira**, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA.

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3025
Rubrica:	

ATO CONSTITUTIVO

FILIFE DE JESUS FERREIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 10/05/1998, empresário, inscrito no RG sob o nº 033204332007-0 e CPF 624.432.203-70, residente e domiciliado na rua Mangueira, nº04, Quadra 1, Bairro Planalto, em Lago da Pedra/MA, CEP 65.715-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual de **F DE JESUS FERREIRA EIRELI**, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A Eireli terá a sua sede em Lago da Pedra/MA, à Rua Mangueira, Nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago Da Pedra – MA, CEP 65.715-000, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da Eireli é de tempo indeterminado

CLÁUSULA QUARTA - A Empresa Individual tem como nome fantasia a expressão **V3 TURISMO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA QUINTA – O **Objeto Social** da Eireli será: O Objeto Social do Empresário que era Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de calçados, Comércio varejista de artigos de viagem, Comércio varejista de equipamentos para escritório, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, Atividades de gravação de som de edição de música, Atividades de contabilidade, Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária, Agências de viagens, Produção musical, Atividades de sonorização e de iluminação. Pela presente alteração passa-se a ser o ramo principal: **principal:** Agências de viagens; e **atividades secundárias:** Comércio varejista de artigos de viagem; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; Atividades de gravação de som e de edição de música; Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Impressão de material para uso publicitário; Promoção de vendas; Marketing direto; Consultoria em publicidade; Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação; Filmagem de festas e eventos; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Casas de festas e eventos; Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas; Locação de automóveis sem condutor; Agências de publicidade; Reprodução de som em qualquer suporte; Serviços de mixagem sonora em

Processo:	2404001/2023
Fls.:	2026
Rubrica:	Ensino de música;

produção audiovisual; Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

A empresa terá como **Objeto Social** as seguintes atividades:

- 7911-2/00 - Agências de viagens;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 7319-0/02 - Promoção de vendas;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos;
- 5611-2/04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7311-4/00 - Agências de publicidade;
- 1830-0/01 - Reprodução de som em qualquer suporte;
- 5912-0/02 - Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual;
- 7723-3/00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios;
- 8592-9/03 - Ensino de música;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios.

CLÁUSULA SEXTA: O acervo desta Empresa Individual no valor de R\$: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 110.100,00 (Cento e Dez Mil e Cem Reais), em moeda corrente do País, integralizado neste ato com a diferença no valor de R\$ 70.100,00 (Setenta Mil e Cem Reais), passando a constituir o capital social da EIRELI, ora constituída

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA: A Empresa iniciou suas atividades em 20/08/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA NONA: A administração da EIRELI caberá ao titular **FILIFE DE JESUS FERREIRA**, (e/ou um terceiro administrador), dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que sem encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara o titular que a Eireli é enquadrada no porte de ME, de acordo com a Lei 123 de 14/12/2006.

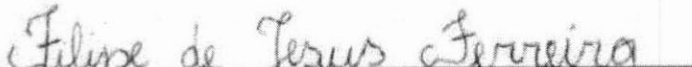
Processo:	2404003/2023
Fis.:	3028
Rubrica:	

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O titular elege o Foro da Comarca de Lago da Pedra/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Lago da Pedra-MA, 18 Agosto de 2021.


VINICIUS DE JESUS FERREIRA
CPF N° 059.366.453-12


FILIFE DE JESUS FERREIRA
CPF N° 624.432.203-70



Processo:	2404003/2023
Fis.:	3029
Rubrica:	

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CLAUDIA BRITO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014373, expedida em 20/04/2018, inscrito no CPF nº 00628597304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00628597304	014373	CLAUDIA BRITO DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/08/2021 14:12 SOB Nº 21600207291.
PROTOCOLO: 211054925 DE 20/08/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106336434. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/08/2021.
F DE JESUS FERREIRA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo: 2404001/2023

Fis.: 3030

Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
CNPJ: 06021810000100
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: 46/2023

Exercício: 2023

Inscrição Municipal: 000010069

Validade: 31/12/2023

Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS

CPF/CNPJ: 34589260000166

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: R MANGUEIRA, 04 - PLANALTO

CEP: 65715000

Complemento:

ATIVIDADES

Agências de viagens
Impressão de material para uso publicitário
Reprodução de som em qualquer suporte
Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
Comércio varejista de artigos de viagem
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas, sem Entretenimento
Atividades de gravação de som e de edição de música
Agências de publicidade
Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
Promoção de vendas
Marketing direto
Consultoria em publicidade
Filmagem de festas e eventos
Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

Observações:

Area Utilizada: 0 m²

Pelo documento de arrecadação datado de 19/01/2023 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de LAGO DA PEDRA, Lei nº 304/2012.

Data de Abertura da Empresa:

20/08/2019

Validador: 91B4B4C16481C91B



<http://www.lagoda Pedra.ma.br>

LAGO DA PEDRA - MA, 19/01/2023

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**

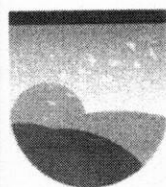
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **34.589.260/0001-66** com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lago da Pedra/MA, prestou serviços nas festividades do calendário cultural (São João), visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme item(ns) e quantidade(s) indicado(s) abaixo. Atestamos ainda que a referida empresa prestou os serviços conforme as especificações exigidas para os serviços supracitados, não havendo nenhuma pendência por parte da contratada, nada tendo que a desabone.

Item	Descrição do serviço	Quant.	Unid.
1	Atrações artísticas - (danças folclóricas, danças típicas locais e regionais.	9	SHOW
4	Bandas locais - atua nos limites do município com ritmos variados.	6	SHOW
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	5	DIÁRIA
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte Instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	5	DIÁRIA
8	Estrutura de Iluminação Cênica para palco médio e de grande porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco de 12X8 M de duas águas.	1	DIÁRIA



9	Estrutura de Iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA
11	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100(cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	DIÁRIA



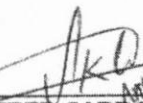
12	Estruturas de Banheiros Químicos Ecológicos: Instalação de banheiros ecológicos Masculinos e Femininos, na área do evento, em estrutura de fibra de vidro com cobertura em fibra de carbono, travamento de segurança, drenagem e tanque de armazenamento com capacidade para 200 (duzentos) litros de dejetos e suspiro para evitar mau cheiro durante todo o evento, devendo estar instalado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento. Total de 10 banheiros por evento.	5	DIÁRIA
18	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30). com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (diado evento: 17 a 26 de junho de 2022). - COTA RESERVADA	1	DIARIA
21	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. - COTA RESERVADA	1	SERVIÇO
23	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 06 metros de frente x 06 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	UNIDADE
24	Serviços de locação de tenda aberta: Descrição- Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 08 metros de frente x 08 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	5	DIARIA



P R E F E I T U R A D E
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Processo:	2404001/2023
Fis.:	3034
Rubrica:	

Lagoa Grande do Maranhão - MA, 10 de agosto de 2022.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.101.993-68
Portaria nº014/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12



Processo: 2404001/2023
Fis.: 3035
Rubrica:

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede à Rua Mangueira, nº 04, Quadra 1, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, prestou serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, de interesse desta Administração Pública, conforme contrato nº 02/PE/001/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr unit R\$	Vlr Total R\$
5	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista. 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento. RONY ALBERTO, HENRIQUE BORGES, MARQUINHOS LIMA, WL O CAIPIRA ESTOURADO, SWING DO DP, FORRÓ D3 OU SIMILARES.	Unidade	4	7.700,00	30.800,00
				VLR TOTAL R\$	30.800,00

Atestamos ainda que a mesma desempenhou plenamente suas obrigações, inexistindo qualquer fato que desabone sua idoneidade.


Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da Prefeitura de Lago dos Rodrigues, Estado do Maranhão, em 09 de Março de 2023.

Victoria Maria Tomé Araújo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
CPF nº 063.178.723-25

		PM DE LAGO DA PEDRA - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Rubrica: 	Número da NFS-e 12 Código de Verificação de YZF515K8K Data e Hora de Emissão da NFS-e 23/02/2023 às 12:20:19 Chave de Acesso 29304NIAT218MUP0R9YLAJBH24OSADI4
Informações Fiscais					
Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS	Local da Prestação		
		LAGO DA PEDRA-MA	LAGO DA PEDRA - MA		
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS	Competência	
				23/02/2023	
Optante Simples Nacional	Incentivo Fiscal	Regime Especial Tributação	Tipo ISS		
1 - Sim	2 - Não	Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME)	03 - Sobre Faturamento		

Para certificação da autenticidade acesse <http://nfse.adtrcloud.com.br:8100/issweb>, menu consultas e informe os dados desta NFS-e.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

	CPF/CNPJ	RG/Inscrição Estadual	Inscrição	Cadastro	Nome/Razão Social
	34.589.260/0001-66		000010069	000010069	F DE JESUS FERREIRA LTDA
	Logradouro			Complemento	Bairro
	R MANGUEIRA, 04				PLANALTO
CEP	Cidade			Telefone	E-mail
65715-000	LAGO DA PEDRA-MA				

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social		
01.612.541/0001-33			PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES		
Logradouro			Complemento	Bairro	
RUA 08 DE MAIO, SN				CENTRO	
CEP/Cod.Postal	Cidade/País			Cod. IBGE	Telefone
65712-000	LAGO DOS RODRIGUES - MA			2105948	99 36321350
			E-mail		
			PREFEITURARODRIGUES@HOTMAIL.COM		

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
4,00	UNIDADE	Show artístico com bandas regionais de renome, composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01 (um) guitarrista, 01(um) contra baixista, 01(um) tecladista; 01(um) baterista, 01(um) saxofonista, 01(um) trompetista, 01(um) percussionista e 03 (três) bailarinos. Show com duração mínima de 01h30min. (uma hora e trinta minutos) de duração. OBS: Os músicos e componentes da banda, assim como os instrumentos musicais citados acima, poderão ser substituídos por outros, caso haja necessidade conforme variação do estilo musical exigido ocasionalmente no contexto do evento.	7.700,00	R\$ 30.800,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC	12.07	Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART
Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres		2,01%	0000120000007	8230001		
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 30.800,00	R\$ 0,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: **R\$ 30.800,00**

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

Prestação de serviços de produção e organização das festividades carnavalescas 2023, no Município de Lago dos Rodrigues-MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme Contrato nº 02/PE/001/2023, Ordem de Serviço nº 002/2023 e Pregão Eletrônico nº 001/2023

RECEBI(EMOS) DE **F DE JESUS FERREIRA LTDA** O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO **12** E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO **YZF515K8K**.

Data

CPF/RG

Assinatura

Processo:	2404001/2023
Fis.:	3037
Rubrica:	18

TERMO DE CONTRATO Nº 01.016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050422.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022

TERMO DE CONTRATO Nº 01.016/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, DESPORTO E LAZER, E A EMPRESA F DE JESUS FERREIRA EIRELI.

1. O Município de Lagoa Grande do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Desporto e Lazer, com sede na rua 1º de Maio, S/N, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.337/0001-12, neste ato representado pelo Coordenador Municipal de Administração e Finanças o Senhor Antônio Kleber Cardoso da Silva, nomeado pela Portaria nº 014/2021-PMLG-GP, de 04/01/2021, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa F DE JESUS FERREIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.589.260/0001-66, com sede na Rua Mangueira Nº 4 Qd.01, Planalto, no Município de Lagoa da Pedra/MA, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor Filipe de Jesus Ferreira, portador do RG nº 033*****007-0 SSP/MA e CPF: 624.***-**-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 050422.001/2022, e o resultado final do Pregão nº 016/2022, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1.1. O contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços nas festividades do calendário cultural (CARNAVAL), visando atender as necessidades da prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 016/2022, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO E DO VALOR DO CONTRATO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Bandas locais – atua nos limites do município com ritmos variados.	7	SHOW	2.989,00	20.923,00
6	Disciplinadores de Fila: 90 disciplinadores, medindo 2m x 1,20m, fabricados em Ferro Tubular pelo Grupo IW8 para serem usadas no Isolamento, Proteção e Contenção de pessoas.	4	DIÁRIA	3.399,00	13.596,00
7	Estrutura de Gerador: para eventos de médio porte instalação, manutenção e abastecimento de 01 (um) grupo gerador de energia de no mínimo 180 kva, insonorizado com motorização MWM 6 (seis) cilindros a diesel ou similar. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, (abastecido).	4	DIÁRIA	2.095,00	8.380,00



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA
R.F. 21
M.D. 08

Processo: 2404001/2023
Fis.: 3038
Rubrica: 0

9	Estrutura de iluminação Cênica para palcos de pequeno porte: Montagem de sistema de iluminação na estrutura de palco com grid.	4	DIÁRIA	2.799,00	11.196,00
10	Estrutura de sonorização: para eventos de pequeno e Médio porte: Instalação de sonorização profissional com médio e pequeno porte a ser montada na estrutura de palco. PA DE 32, sendo 8 caixas em cada lateral, em sistema (line), perfazendo um total de 32 (trinta e duas) caixas. Com 12 (doze) graves e sub-graves colocados no solo lateralmente ao palco a ser montado, contendo controle através de 02 (duas) mesas de 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra instalada a 50 (cinquenta) metros do palco. Configuração sonora que garanta qualidade de som em até 100 (cem) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 20.000 (vinte mil) pessoas, devendo estar montado 24 (vinte quatro) horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	4	DIÁRIA	5.789,00	23.156,00
17	Palco tipo Torre: Palco de médio porte para show, medindo 12X8 mts, modelo duas águas, coberto com lona nightandday e/ou vinitex, contendo estrutura tubular (Q30), com 8 mts de pé direito, incluindo grid, com camarim climatizado. Transporte, equipe técnica e operacional para montagem, desmontagem e manutenção durante o evento. Devendo estar montado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento (dia do evento: 17 a 26 de junho de 2022). - COTA PRINCIPAL	4	DIARIA	8.667,00	34.668,00
20	Serviço de decoração: ornamentação do espaço onde será realizado o evento, com montagem e desmontagem de itens decorativos. A ornamentação deve ser realizada 24 horas antes do evento. - COTA PRINCIPAL	1	SERVIÇO	14.899,00	14.899,00
22	Serviços de locação de tenda aberta, Descrição: Locação com montagem e desmontagem de tenda aberta, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide, com lona branca, estrutura em tubo galvanizado, para uso do público em geral.	4	UNIDADE	1.055,00	4.220,00
VALOR TOTAL:					131.038,00

Processo:	2404001/2023
Fis.:	3089
Rubrica:	P

O valor global do presente contrato é de R\$ 131.038,00 (cento e trinta e um mil e trinta e oito reais)

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado a partir da data de assinatura e encerramento em 31/05/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2024, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 08 - Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 - Sec. Mun. de Juv. Cultura, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB FUNÇÃO: 813 - Lazer
PROGRAMA: 0002 - Apoio Administrativo
PROJETO ATIVIDADE: 2.034 - Manutenção e Func. da Secretaria Mun. da Juventude, Cultura, Desporto e Lazer.
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 0150000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência e no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.


6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.7. O reajuste será realizado por apostilamento

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

7.1. Os contratantes têm direito ao equilíbrio econômico financeiro do contrato, procedendo-se à REVISÃO do mesmo a qualquer tempo em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.

7.1.1. A contratada deverá formular ao CONTRATANTE requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data

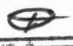
Processo:	240400J/2023
Fis.:	3041
Rubrica:	

12.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

12.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:
- 13.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 13.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 13.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 13.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 13.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 13.1.6. não mantiver a proposta;
 - 13.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 13.1.8. comportar-se de modo inidôneo
- 13.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.
- 13.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 13.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções
- 13.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 13.4.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 13.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 13.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 13.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

Processo:	240400J/2023
Fis.:	3042
Rubrica:	


- 13.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 13.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 13.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 13.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no CADASTRO MUNICIPAL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS
- 13.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 14.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 14.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 14.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 14.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:
- 14.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 14.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 14.5.3. Indenizações e multas.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES

- 15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
- 15.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

Processo:	2404003/2023
Fls.:	3043
Rubrica:	

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – VEDAÇÕES

16.1. É vedado à CONTRATADA:

16.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

16.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002; do Decreto 10.024/2019 de 10.09.2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO


18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Lagoa da Pedra (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.


Município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), 10 de fevereiro de 2023.


ANTÔNIO KLEBER CARDOSO DA SILVA
Coordenador Municipal de Administração e Finanças
CPF: 783.***.***-68
Portaria nº 014/2021-PMLG-GP
Pela CONTRATANTE

F DE JESUS FERREIRA
EIRELI: 34589260000166
Assinado de forma digital por F DE JESUS FERREIRA
EIRELI: 34589260000166
Dados: 2023.02.10 15:34:14 -0300

F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CNPJ: 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.***.***-70
Pela CONTRATADA

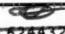
TESTEMUNHAS:


Nome: Jussara S. Silva
CPF nº: 6.XX.7XX.3YY-XX

Nome: marinete carvalho
CPF nº: 842.152.083-00

Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO
Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000
CNPJ: 01.612.337/0001-12

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

Processo: 2404003/2023
 Fis.: 3047
 Rubrica: 
 USUÁRIO: 62493220370
 DATA: 31/05/2023
 HORA: 00:46

INSC. ESTADUAL: 12.613.724-2 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022
 RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66 INSC. CENTRALIZADORA: --
 RAZÃO SOCIAL: F DE JESUS FERREIRA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
 NIRE: 21600207291 CAPITAL SOCIAL: 110.000,00
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 20/08/2019 UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
 AGÊNCIA REGIONAL: 32 - AGÊNCIA DE PEDREIRAS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
 DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009 ÁREA UTILIZADA: --
 CORREIO ELETRÔNICO: V3TURISMO@HOTMAIL.COM

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65715-000 NÚMERO: 4
 ENDEREÇO RUA MANGUEIRA BAIRRO: PLANALTO
 COMPLEMENTO: QUADRA1 ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: FORUM ELEITORAL FAX: --
 CIDADE: LAGO DA PEDRA
 TELEFONE: (99)8410-5808
 CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

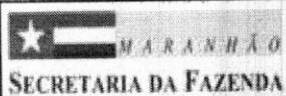

CEP -- NÚMERO: 04
 ENDEREÇO RUA MANGUEIRA BAIRRO: PLANALTO
 COMPLEMENTO: QUADRA1 ESTADO: MA
 PONTO DE REFERENC.: -- FAX: --
 CIDADE: LAGO DA PEDRA
 TELEFONE: (99)8410-5808
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7911200	AGÊNCIAS DE VIAGENS
2	9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
3	4756300	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS
4	4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM
5	4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,
6	4929904	ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES EM VEÍCULOS RODOVIÁRIOS PRÓPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E
7	5611204	BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO
8	5912002	SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
9	5920100	ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MÚSICA
10	7311400	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
11	7312200	AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO
12	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS
13	7319003	MARKETING DIRETO
14	7319004	CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
15	7420004	FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS
16	7490105	AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS
17	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
18	7723300	ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUÁRIO, JÓIAS E ACESSÓRIOS
19	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
20	8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
21	8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
22	8592903	ENSINO DE MÚSICA
23	9001902	PRODUÇÃO MUSICAL
24	1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
25	1830001	REPRODUÇÃO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE

Processo: 2404001/2023

Fls.: 3045

Rubrica: 

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 62443220370

DATA: 31/05/2023

HORA: 00:46

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
628597304	CLAUDIA BRITO DA SILVA	3 - CONTADOR
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	205 - ADMINISTRADOR
62443220370	FILIFE DE JESUS FERREIRA	101 - SÓCIO

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	20/08/2019	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo
NFC-e	21/10/2019	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

Data da consulta: 13/06/2023 22:36:09

Processo: 2404003/2023
Fis.: 3046
Rubrica: D

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **34.589.280/0001-66**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 20/08/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

BALANÇO PATRIMONIAL

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ : 34.589.260/0001-66
 Local de Registro : JUCEMA
 Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Inscrição Estadual : 126137242
 Data Registro : / /
 Número Registro:
 Folha: 1

ATIVO

CIRCULANTE	185.565,96 D
DISPONIVEL	190.476,96 D
CAIXA	187.431,96 D
CAIXA MATRIZ	187.431,96 D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	3.045,00 D
BANCO DO BRASIL	3.045,00 D
CREDITOS	7.000,00 C
CONTAS A RECEBER	7.000,00 C
DUPLICATAS A RECEBER	7.000,00 C
ESTOQUES	2.089,00 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	2.089,00 D
COMPRAS DE MERCADORIAS	2.089,00 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	13.025,00 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	15.025,00 D
CLIENTES	15.025,00 D
CLIENTES GERAIS	15.025,00 D
IMOBILIZADO	2.000,00 C
IMOBILIZADO EM USO	1.048,00 D
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.048,00 D
DEPRECIACÕES ACUMULADAS	3.048,00 C
(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.048,00 C
TOTAL DO ATIVO =====>	198.590,96 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.463,48 D
FORNECEDORES GERAIS	14.153,00 D
FORNECEDORES	14.153,00 D

BALANÇO PATRIMONIAL

F DE JESUS FERREIRA LTDA		0010
R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000		
LAGO DA PEDRA / MA		
CNPJ : 34.589.260/0001-66	Inscrição Estadual : 126137242	
Local de Registro : JUCEMA	Data Registro : / /	Número Registro:
Período de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022		Folha: 2
14.153,00 D		
FORNECEDORES GERAIS		
3.150,00 C		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
3.150,00 C		
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		
HONORARIOS A PAGAR		
3.150,00 C		
8.587,52 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		
8.587,52 C		
IMPOSTOS A RECOLHER		
SIMPLES A RECOLHER		
8.587,52 C		
7.048,00 D		
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
7.048,00 D		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
FINANCIAMENTOS		
7.048,00 D		
208.054,44 C		
PATRIMONIO LIQUIDO		
110.000,00 C		
CAPITAL SOCIAL		
110.000,00 C		
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		
CAPITAL SOCIAL		
110.000,00 C		
98.054,44 C		
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO		
98.054,44 C		
LUCRO NO EXERCICIO		
LUCRO NO PERIODO		
98.054,44 C		
TOTAL DO PASSIVO =====>		198.590,96 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R\$ 198.590,96 (Cento e Noventa e Oito Mil e Quinhentos e Noventa Reais e Noventa e Seis Centavos)

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
 C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
 ADMINISTRADOR
 C.P.F. :624.432.203-70
 R.G. :0332043320070

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE VENDAS		
VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00	5.000,00
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	130.770,00	130.770,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		135.770,00
(-) Custos de bens e/ou serviços vendido		
CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS		
CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.025,00	1.025,00
(=) Lucro Bruto		134.745,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
ALUGUEIS	37.558,00	
ENERGIA ELETRICA	358,00	
IMPOSTOS E TAXAS	19.243,04	
HONORARIOS CONTABEIS	3.150,00	
SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	3.045,00	
SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	355,00	
DESPEAS COM DEPRECIACÃO	3.048,00	-14.448,96
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS MUNICIPAIS	889,00	
SIMPLES	8.587,52	9.476,52
DESPEAS GERAIS		
FRETES E CARRETOS	2.684,00	
DESPEAS COM COMBUSTIVEL	3.934,00	
DESPEAS DIVERSAS	3.045,00	
DESPEAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.045,00	11.708,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		128.009,44
(+) Receitas Nao Operacionais		
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
RECEITA DE ALUGUEL	29.955,00	-29.955,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		98.054,44

LAGO DA PEDRA / MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :624.432.203-70
R.G. :0332043320070

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA : 0004

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{200.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ILG} : -21,1963$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{185.565,96}{-9.463,48} \quad \text{ILC} : -19,6086$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{183.476,96}{-9.463,48} \quad \text{ILS} : -19,3879$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{190.476,96}{-9.463,48} \quad \text{ILI} : -20,1276$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPD} = \frac{190.476,96}{185.565,96} \quad \text{IPD} : 1,0265$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPE} = \frac{2.089,00}{185.565,96} \quad \text{IPE} : 0,0113$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad \text{IPAC} = \frac{185.565,96}{198.590,96} \quad \text{IPAC} : 0,9344$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad \text{IPC} = \frac{-14.153,00}{185.565,96} \quad \text{IPC} : -0,0763$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$ IVRP = $\frac{110.000,00}{0,00}$ IVRP : 110000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

IPELP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$ IPELP = $\frac{110.000,00}{0,00}$ IPELP : 110000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$ IPET = $\frac{110.000,00}{-9.463,48}$ IPET : -11,6236

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP = $\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$ IPP = $\frac{110.000,00}{100.536,52}$ IPP : 1,0941

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C = $\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$ C = $\frac{11.000.000,00}{198.590,96}$ C : 55,3902

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC = $\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$ IC = $\frac{-200.000,00}{110.000,00}$ IC : -1,8182

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP = $\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$ LRP = $\frac{185.565,96}{110.000,00}$ LRP : 1,687

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

FOLHA : 0006

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEG} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEG : } -0,0477$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEC} = \frac{-9.463,48}{198.590,96} \quad \text{IEC : } -0,0477$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-9.463,48}{110.000,00} \quad \text{ICT} = \frac{-9.463,48}{110.000,00} \quad \text{ICT : } -0,086$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} = \frac{105.815,00}{198.590,96} \quad \text{IGA} = \frac{105.815,00}{198.590,96} \quad \text{IGA : } 0,5328$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} = \frac{0,00}{105.815,00} \quad \text{MO} = \frac{0,00}{105.815,00} \quad \text{MO : } 0$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} = \frac{0,00}{198.590,96} \quad \text{RA} = \frac{0,00}{198.590,96} \quad \text{RA : } 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{110.000,00} \quad \text{RPL} = \frac{0,00}{110.000,00} \quad \text{RPL : } 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} = \frac{105.815,00}{7.760,56} \quad \text{IRD} = \frac{105.815,00}{7.760,56} \quad \text{IRD : } 13,635$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

I.E.: 126137242

Data do Registro: //

Nº do Registro:

Local de Registro: JUCEMA

FOLHA : 0007

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{110.000,00}{198.590,96} \quad \text{IIF} = \frac{110.000,00}{198.590,96} \quad \text{IIF : } 0,5539$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{198.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ISG} = \frac{198.590,96}{-9.463,48} \quad \text{ISG : } -20,985$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{-2.000,00}{110.000,00} \quad \text{IGI} = \frac{-2.000,00}{110.000,00} \quad \text{IGI : } -0,0182$$

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 8

F DE JESUS FERREIRA LTDA

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO - CEP : 65715-000
LAGO DA PEDRA / MA
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Local de Registro: JUCEMA

Inscrição Estadual: 126137242
Data de Registro: / /

Nº do Registro:

O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução CFC no 1.148/2012 a ITG (interpretação técnica geral) 1000, que instituiu um modelo contábil para as Micro Empresas de Pequeno Porte para ser aplicado às demonstrações financeiras elaboradas a partir de 1º de Janeiro de 2012.

A Interpretação esclarece critérios e procedimentos simplificados a serem observados pelas entidades definidas e abrangidas pela NBC TG 1000, que optaram por aquela interpretação, e que tenham auferido, no calendário anterior, receita bruta anual até os limites previstos nos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar no 123/2006. Atualmente, esses limites anuais são de R\$ 360.000,00 para microempresas e R\$ 3.600.000,00 para empresas de pequeno porte, adoção de ITG 1000 é opcional, mas, caso a ME ou a EPP não opte por este modelo, estará obrigada obedecendo as regras gerais da NBC TG 000.

- a) Saldo final de Caixa R\$ 187.431,96
- b) Valor de Moveis e utensilios registrados no final do Período dezembro/2022 R\$ 1.048,00;
- c) Valor de Obrigações tributárias apurado na Referencia R\$ 8.587,52;
- d) Valor de Obrigações com fornecedores na Referencia dezembro/2022 R\$ 14.153,00;
- i) Valor do Capital Social no Final do Período de 2022 R\$ 110.000,00;
- j) Valor dos Lucros apurados no final do Período maio/2022 R\$ 203.689,44.

1. Sem qualquer reserva, a empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA elaborou e está apresentando as suas Demonstrações

Contábeis do exercício findo em 31 de Dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC);

2. A empresa, estabelecida na cidade de Lago da Pedra - MA, Rua Mangueira, nº 04 ,Bairro Planalto, CEP65715-000, dedica-se a atividade de Impressão de material para uso publicitário;

3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;

4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 110.000,00, dividido em apenas UMA QUOTA, assim atribuída ao seu titular, Filipe de Jesus Ferreira.

5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 20 de AGOSTO de 2019 e o seu contrato social está devidamente registrado na JUCEMA;

6. A empresa não tem contingências passivas;

7. A empresa adota o método de estabelecimento fixo com recepção de pessoas

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
C.P.F. :624.432.203-70
R.G. :0332043320070

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO				
1.01	CIRCULANTE				
1.01.01	DISPONIVEL				
1.01.01.01	CAIXA				
1.01.01.01.0001	CAIXA MATRIZ	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
	TOTAL =>	177.068,96D	14.456,00	4.093,00	187.431,96D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO				
1.01.01.02.0004	BANCO DO BRASIL	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
	TOTAL =>	3.045,00D	0,00	0,00	3.045,00D
1.01.02	CREDITOS				
1.01.02.02	CONTAS A RECEBER				
1.01.02.02.0001	DUPLICATAS A RECEBER	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
	TOTAL =>	7.000,00C	0,00	0,00	7.000,00C
1.01.03	ESTOQUES				
1.01.03.01	ESTOQUES DE MERCADORIAS				
1.01.03.01.0001	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
	TOTAL =>	2.089,00D	0,00	0,00	2.089,00D
1.02	ATIVO NAO CIRCULANTE				
1.02.01	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				
1.02.01.01	CLIENTES				
1.02.01.01.0001	CLIENTES GERAIS	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
	TOTAL =>	15.025,00D	0,00	0,00	15.025,00D
1.02.03	IMOBILIZADO				
1.02.03.01	IMOBILIZADO EM USO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1.02.03.01.0002	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
	TOTAL =>	1.048,00D	0,00	0,00	1.048,00D
1.02.03.02	DEPRECIÇÕES ACUMULADAS				
1.02.03.02.0006	(-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
	TOTAL =>	3.048,00C	0,00	0,00	3.048,00C
2	PASSIVO				
2.01	CIRCULANTE				
2.01.01	FORNECEDORES GERAIS				
2.01.01.01	FORNECEDORES				
2.01.01.01.0001	FORNECEDORES GERAIS	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
	TOTAL =>	14.153,00D	0,00	0,00	14.153,00D
2.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS				
2.01.02.01	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL				
2.01.02.01.0003	HONORARIOS A PAGAR	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
	TOTAL =>	2.800,00C	0,00	350,00	3.150,00C
2.01.03	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS				
2.01.03.01	IMPOSTOS A RECOLHER				
2.01.03.01.0006	SIMPLES A RECOLHER	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
	TOTAL =>	8.587,52C	0,00	0,00	8.587,52C
2.01.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES				
2.01.04.01	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS				
2.01.04.01.0001	FINANCIAMENTOS	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
	TOTAL =>	7.048,00D	0,00	0,00	7.048,00D
2.03	PATRIMONIO LIQUIDO				

BALANCETE

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

LAGO DA PEDRA / MA

Data Registro : / /

Número Registro:

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
2.03.01	CAPITAL SOCIAL				
2.03.01.01	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO				
2.03.01.01.0001	CAPITAL SOCIAL	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
	TOTAL =>	110.000,00C	0,00	0,00	110.000,00C
3	RECEITAS				
3.01	RECEITAS NO EXERCICIO				
3.01.01	RECEITAS OPERACIONAIS				
3.01.01.01	RECEITAS DE VENDAS				
3.01.01.01.0001	VENDAS DE MERCADORIAS	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
	TOTAL =>	5.000,00C	0,00	0,00	5.000,00C
3.01.01.02	RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
3.01.01.02.0001	SERVIÇOS PRESTADOS	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
	TOTAL =>	116.314,00C	0,00	14.456,00	130.770,00C
3.01.02	RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02	OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS				
3.01.02.02.0001	RECEITA DE ALUGUEL	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
	TOTAL =>	29.955,00D	0,00	0,00	29.955,00D
4	DESPESAS				
4.01	DESPESAS NO PERIODO				
4.01.01	DESPESAS OPERACIONAIS				
4.01.01.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
4.01.01.02.0001	ALUGUEIS	37.558,00C	0,00	0,00	37.558,00C
4.01.01.02.0003	ENERGIA ELETRICA	358,00D	0,00	0,00	358,00D
4.01.01.02.0005	IMPOSTOS E TAXAS	18.195,04D	1.048,00	0,00	19.243,04D
4.01.01.02.0006	HONORARIOS CONTABEIS	2.800,00D	350,00	0,00	3.150,00D
4.01.01.02.0007	SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA	3.045,00C	0,00	0,00	3.045,00C
4.01.01.02.0008	SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	355,00D	0,00	0,00	355,00D
4.01.01.02.0013	DESPESAS COM DEPRECIÇÃO	3.048,00D	0,00	0,00	3.048,00D

BALANCETE

F DE JESUS FERRIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº , QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro:

Data Registro : / /

Número Registro:

Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022

Classificador	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
TOTAL =>		15.846,96C	1.398,00	0,00	14.448,96C
4.01.01.03	DESPESAS TRIBUTARIAS				
4.01.01.03.0011	TAXAS MUNICIPAIS	889,00D	0,00	0,00	889,00D
4.01.01.03.0012	SIMPLES	8.587,52D	0,00	0,00	8.587,52D
TOTAL =>		9.476,52D	0,00	0,00	9.476,52D
4.01.01.04	DESPESAS GERAIS				
4.01.01.04.0004	FRETES E CARRETOS	2.684,00D	0,00	0,00	2.684,00D
4.01.01.04.0009	DESPESAS COM COMBUSTIVEL	3.934,00D	0,00	0,00	3.934,00D
4.01.01.04.0014	DESPESAS DIVERSAS	0,00	3.045,00	0,00	3.045,00D
4.01.01.04.0015	DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO	2.045,00D	0,00	0,00	2.045,00D
TOTAL =>		8.663,00D	3.045,00	0,00	11.708,00D
4.01.03	CUSTOS				
4.01.03.01	CUSTOS DE VENDAS E SERVIÇOS				
4.01.03.01.0002	CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS)	1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D
TOTAL =>		1.025,00D	0,00	0,00	1.025,00D

RESUMO GERAL

Grupo	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Final
1 - ATIVO	188.227,96D	14.456,00	4.093,00	198.590,96D
2 - PASSIVO	100.186,52C	0,00	350,00	100.536,52C
3 - RECEITAS	91.359,00C	0,00	14.456,00	105.815,00C
4 - DESPESAS	3.317,56D	4.443,00	0,00	7.760,56D
LUCRO APURADO NO PERÍODO ==>				98.054,44



Processo:	24040031/2023
Fls.:	3059
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:


IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/01/2023 13:27 SOB N° 20230092438.
PROTOCOLO: 230092438 DE 23/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300919250. CNPJ DA SEDE: 34589260000166.
NIRE: 21600207291. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/01/2023.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Processo:	2404003 / 2023
Fls.:	3060
Rubrica:	

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lago da Pedra/MA, 01 de Janeiro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
03/01	53.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 230 - CAPITAL SOCIAL	110.000,00
		Total Débitos	110.000,00
		Total Créditos	110.000,00
04/01	54.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - FORNECEDORES	5.000,00
		Total Débitos	5.000,00
		Total Créditos	5.000,00
07/01	55.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 192 - Duplicatas a receber ref. Duplicatas a receber de vendas de pacotes de passagens	7.000,00
07/01	56.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 087 - ALUGUEL DE PALCO, SOM E ILUMINALÇÃO	2.558,00
		Total Débitos	9.558,00
		Total Créditos	9.558,00
Total do Mês =====>		Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00

	A Transportar =====>	Débitos :	124.558,00	Créditos :	124.558,00
--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	124.558,00
		Créditos :	124.558,00
03/02	57.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 231 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
25/02	12.0000	3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 086 - Alugueis/Encargos Receb. no mês ALUGUÉIS DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO	35.000,00
		Total Débitos	35.000,00
		Total Créditos	35.000,00
28/02	58.0000	1.01.01.02.0004 - BANCO DO BRASIL 4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 234 - MONTAGEM DE PALCO PARA EVENTOS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
		Total do Mês =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00
		A Transportar =====> Débitos :	165.628,00
		Créditos :	165.628,00

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro: 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			165.628,00	165.628,00
05/03	59.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº SERVIÇOS DE MONTAGEM DE SOM PARA ANIVERSÁRIO		2.045,00
			Total Débitos	2.045,00
			Total Créditos	2.045,00
08/03	60.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: COMPRA DE EQUIPAMENTOS PARA MONTAGEM DE PALCO E SOM		2.089,00
			Total Débitos	2.089,00
			Total Créditos	2.089,00
15/03	61.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.02.02.0001 - RECEITA DE ALUGUEL 080 - Receit de Aluguéis Terc. N/data RECEBIMENTOS DE ALUGUÉIS DE SOM, PALCO E ILUMINÇÃO		5.045,00
15/03	62.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIÇÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano MANUTENÇÃO DE APARELHOS SONOROS		3.048,00
			Total Débitos	8.093,00
			Total Créditos	8.093,00
18/03	63.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes HONORÁRIOS CONTABILIDADE		355,00
			Total Débitos	355,00
			Total Créditos	355,00
Total do Mês =====>		Débitos :	178.210,00	Créditos : 178.210,00
A Transportar =====>		Débitos :	178.210,00	Créditos : 178.210,00

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022
 Inscrição Estadual: 126137242
 Data do Registro :20/08/2019
 LIVRO : 0001
 Nº do Registro :
 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			178.210,00	178.210,00
09/04	64.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS		2.045,00
			Total Débitos	2.045,00
			Total Créditos	2.045,00
12/04	65.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme DESPESAS COM COMBUSTIVEL		889,00
12/04	66.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês HONORÁRIOS CONTABILIDADE		350,00
			Total Débitos	1.239,00
			Total Créditos	1.239,00
18/04	67.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: HONORÁRIOS CONTABILIDADE		8.587,52
			Total Débitos	8.587,52
			Total Créditos	8.587,52
25/04	68.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° ALUGUÉIS, E MONTAGEM DE PALCOS E ORGANIZAÇÃO E VENTOS		25.000,00
			Total Débitos	25.000,00
			Total Créditos	25.000,00
Total do Mês =====>		Débitos :	215.081,52	Créditos : 215.081,52
A Transportar =====>		Débitos :	215.081,52	Créditos : 215.081,52

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro: 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			215.081,52	215.081,52
09/05	69.0000	4.01.01.03.0011 - TAXAS MUNICIPAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 235 - TAXAS MUNICIPAIS		889,00
			Total Débitos	889,00
			Total Créditos	889,00
18/05	70.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES		6.045,00
			Total Débitos	6.045,00
			Total Créditos	6.045,00
20/05	71.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		8.587,52
			Total Débitos	8.587,52
			Total Créditos	8.587,52
25/05	72.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE		350,00
25/05	73.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° ALUGUEL DE PALCO PARA EVENTOS E FESTIVIDADES		8.089,00
			Total Débitos	8.439,00
			Total Créditos	8.439,00
		Total do Mês =====>	Débitos : 239.042,04	Créditos : 239.042,04
		A Transportar =====>	Débitos : 239.042,04	Créditos : 239.042,04

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66 Inscrição Estadual: 126137242
 Local de Registro : JUCEMA Data do Registro : 20/08/2019 Nº do Registro :
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0001 FOLHA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	239.042,04
		Créditos :	239.042,04
03/06	74.0000	4.01.01.04.0015 - DESPESAS COM MATERIAL DE USO E CONSUMO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 238 - MADEIRAS PARA ESTRUTURAS DE PALCO	2.045,00
03/06	75.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês: PAGAMENTO DE ENERGIA	358,00
		Total Débitos	2.403,00
		Total Créditos	2.403,00
18/06	76.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
19/06	77.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
19/06	78.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS	35.000,00
		Total Débitos	35.350,00
		Total Créditos	35.350,00
20/06	80.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	8.587,52
		Total Débitos	8.587,52
		Total Créditos	8.587,52
25/06	79.0000	2.01.04.01.0001 - FINANCIAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 240 - PAGAMENTO DE FINANCIAMENTO BANCÁRIO	7.048,00
		Total Débitos	7.048,00
		Total Créditos	7.048,00
		Total do Mês =====> Débitos :	293.478,56
		Créditos :	293.478,56

		A Transportar =====> Débitos :	293.478,56	Créditos :	293.478,56
--	--	--	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242
 Data do Registro: 20/08/2019
 LIVRO : 0001

Nº do Registro :
 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			293.478,56	293.478,56
05/07	81.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO		1.078,00
			Total Débitos	1.078,00
			Total Créditos	1.078,00
15/07	82.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 237 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL		1.020,00
			Total Débitos	1.020,00
			Total Créditos	1.020,00
23/07	83.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE		350,00
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
27/07	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº MONTAGEM DE SOM E PALCOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS		16.995,00
			Total Débitos	16.995,00
			Total Créditos	16.995,00
Total do Mês =====>		Débitos :	312.921,56	Créditos : 312.921,56
A Transportar =====>		Débitos :	312.921,56	Créditos : 312.921,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242
 Data do Registro: 20/08/2019
 LIVRO : 0001

Nº do Registro :
 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			312.921,56	312.921,56
12/08	85.0000	1.02.01.01.0001 - CLIENTES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 241 - RECEBIMENTO, PAGAMENTO DE CLIENTES		15.025,00
			Total Débitos	15.025,00
			Total Créditos	15.025,00
14/08	86.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº ALUGUEL E SOM		10.045,00
			Total Débitos	10.045,00
			Total Créditos	10.045,00
20/08	87.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE		350,00
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
Total do Mês =====>		Débitos :	338.341,56	Créditos : 338.341,56
A Transportar =====>		Débitos :	338.341,56	Créditos : 338.341,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA 0010
 R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000
 LAGO DA PEDRA / MA
 CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66
 Local de Registro : JUCEMA
 Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 126137242
 Data do Registro : 20/08/2019
 LIVRO : 0001

Nº do Registro :
 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			338.341,56	338.341,56
06/09	88.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES		3.048,00
			Total Débitos	3.048,00
			Total Créditos	3.048,00
20/09	89.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF Nº SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, GRAVAÇÃO DE MÉDIAS E ALUGUEL DE PALCOS E SOM		10.025,00
			Total Débitos	10.025,00
			Total Créditos	10.025,00
21/09	90.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE		350,00
			Total Débitos	350,00
			Total Créditos	350,00
30/09	91.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 242 - PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.045,00
			Total Débitos	3.045,00
			Total Créditos	3.045,00
Total do Mês =====>		Débitos :	354.809,56	354.809,56
		A Transportar =====>	354.809,56	354.809,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

Nº do Registro :

FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	354.809,56
		Créditos :	354.809,56
12/10	92.0000	4.01.01.04.0004 - FRETES E CARRETOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 239 - FRETES COM OS EQUIPAMENTO DE SOM E PALCO	558,00
		Total Débitos	558,00
		Total Créditos	558,00
15/10	93.0000	4.01.03.01.0002 - CUSTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (CPS) 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 243 - CUSTOS COM SALÁRIOS E MÃO DE OBRAS	1.025,00
		Total Débitos	1.025,00
		Total Créditos	1.025,00
20/10	94.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
28/10	95.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE SOM E PALCOS EM EVENTOS	3.025,00
		Total Débitos	3.025,00
		Total Créditos	3.025,00
30/10	96.0000	2.01.01.01.0001 - FORNECEDORES GERAIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 236 - PAGAMENTO A FORNECEDORES	2.035,00
		Total Débitos	2.035,00
		Total Créditos	2.035,00
		Total do Mês =====> Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56
		A Transportar =====> Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA Nº 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

Nº do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	361.802,56
		Créditos :	361.802,56
07/11	97.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° MONTAGEM DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO EM EVENTOS	4.045,00
		Total Débitos	4.045,00
		Total Créditos	4.045,00
15/11	98.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/11	99.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 244 - EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
		Total do Mês =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56
		A Transportar =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56

LIVRO DIÁRIO

F DE JESUS FERREIRA LTDA

0010

R MANGUEIRA N° 04, QD 01 - PLANALTO CEP : 65715-000

LAGO DA PEDRA / MA

CNPJ / CEI : 34.589.260/0001-66

Inscrição Estadual: 126137242

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 20/08/2019

N° do Registro :

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

LIVRO : 0001

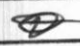
FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	367.245,56
		Créditos :	367.245,56
08/12	100.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N° SERVIÇOS DE LOCUÇÃO, MONTAGEM DE SOM, DE PALCO E MÍDIA	14.456,00
		Total Débitos	14.456,00
		Total Créditos	14.456,00
18/12	101.0000	4.01.01.04.0014 - DESPESAS DIVERSAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 245 - DESPESAS DIVERSAS	3.045,00
		Total Débitos	3.045,00
		Total Créditos	3.045,00
20/12	102.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês PAGAMENTO CONTABILIDADE	350,00
		Total Débitos	350,00
		Total Créditos	350,00
25/12	103.0000	4.01.01.02.0005 - IMPOSTOS E TAXAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 246 - PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL	1.048,00
		Total Débitos	1.048,00
		Total Créditos	1.048,00
Total do Mês =====>		Débitos :	386.144,56
		Créditos :	386.144,56

LAGO DA PEDRA/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
CONTADOR
C.P.F. :604.707.403-02 RG : 0381602820095
C.R.C. :MA-014917/O-0

FILIFE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3073
Rubrica:	

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 02

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : F DE JESUS FERREIRA LTDA
Endereço : R MANGUEIRA Nº 04, QD 01
Bairro : PLANALTO
C.E.P. : 65715-000
Cidade : LAGO DA PEDRA / MA

Registrado na JUCEMA sob nº 21600207291 Arquivado em 20/08/2019
Inscrição Estadual nº 126137242
C.N.P.J. nº 34.589.260/0001-66

Lago da Pedra/MA, 31 de Dezembro de 2022

PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
Contador
C.P.F.: 604.707.403-02
R.G. : 0381602820095
C.R.C.: MA-014917/O-0

FILIPE DE JESUS FERREIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 624.432.203-70
RG: 0332043320070



Processo:	240410011 2023
Fls.:	3074
Rubrica:	

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa F DE JESUS FERREIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
34589260000166	F DE JESUS FERREIRA EIRELI
60470740302	PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
62443220370	FILIPE DE JESUS FERREIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 24/01/2023 14:47 SOB N° 20230092365.
PROTOCOLO: 230092365 DE 20/01/2023. NIRE: 21600207291.
F DE JESUS FERREIRA LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 24/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

Processo:	24040011 2023
Fls.:	3075
Rubrica:	

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.589.260/0001-66
Razão Social: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
Endereço: RUA RUA MANGUEIRA 4 QD1 / PLANALTO / LAGO DA PEDRA / MA / 65715-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2023 a 28/06/2023

Certificação Número: 2023053002300835844111

Informação obtida em 01/06/2023 09:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo:	2404003/2023
Fls.:	3076
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 072743/23

Data da

03/04/2023 18:29:29

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: <http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 18:29:29



Processo:	2404001/2023
Fls.:	3077
Rubrica:	

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023448/23

Data da

03/04/2023 18:30:49

Inscrição Estadual: 126137242

CPF/CNPJ: 34589260000166

Razão Social: F DE JESUS FERREIRA LTDA

Endereço: RUA MANGUEIRA, 4 QUADRA1 CEP: 65715000 - PLANALTO

Telefone: (99)84105808

Município: LAGO DA PEDRA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/08/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/04/2023 18:30:49



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	240400312023
Fls.:	3078
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ: 34.589.260/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:33:16 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.
Código de controle da certidão: **5960.FCA7.351C.FA3F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Processo:	2404003 / 2023
Fls.:	3079
Rubrica:	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF: 624.432.203-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:38:25 do dia 11/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/10/2023.

Código de controle da certidão: **9911.39F4.89F3.3AA9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



Exercício: 2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada F DE JESUS FERREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 22/08/2023, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000010069 Matricula: 000010069
Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA CPF/CNPJ 34589260000166
Endereço: R MANGUEIRA, 04 Complemento:
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 20/08/2019 Inscr Municipal : 000010069 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Agências de viagens

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Emissão: 24/05/2023 Validade: 22/08/2023
Número/Controle da Certidão: F839BCC9F6D8334F



<http://nfse.adtrinformatica>

Processo: 2404001/2023

Fls.: 3081

Rubrica: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS
RUA CORONEL PEDRO BOGÉA, Nº S/N - CENTRO
CNPJ: 06021810000100



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO E DÍVIDA ATIVA

O SETOR DE TRIBUTOS da prefeitura Municipal de LAGO DA PEDRA, a requerimento da pessoa interessada F DE JESUS FERREIRA LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos nos cofres públicos municipais.

Cadastro: 000010069 Matricula: 000010069
Contribuinte: F DE JESUS FERREIRA LTDA CPF/CNPJ 34589260000166
Endereço: R MANGUEIRA, 04 Complemento:
Bairro: PLANALTO CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA UF: MA

Atividade(s) CNAE

Agências de viagens

Data de Abertura : 20/08/2019 Inscr Municipal : 000010069 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Agências de viagens

ATENÇÃO: Certidão válida conforme código de autenticidade abaixo.

Validade: 22/08/2023

Número/Controle da Certidão: D92894B3FDB1F55C



<http://nfse.adtrinformatica>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F DE JESUS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Certidão n°: 22018445/2023
Expedição: 22/05/2023, às 19:57:21
Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F DE JESUS FERREIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **34.589.260/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Processo:	240400J1 2023
Fls.:	3083
Rubrica:	

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

CERTJUDONE-1VLP - 1082023
Código de validação: 1EC78924B8

Número da guia: 23053901001517619.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico a requerimento de parte interessada e pelo direito que me confere a lei, que verificando os Livros de Distribuição dos Feitos Cíveis desta Comarca, por intermédio do sistema Themis - PG e PJE, deles constatei a **INEXISTÊNCIA** de Ações de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial em nome da empresa **F DE JESUS FERREIRA LTDA (V3 TURISMO E EVENTOS)**, empresa inscrita com **CNPJ nº 34.589.260/0001-66**, com endereço na Rua Mangueira, nº 04 QD 1, bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, CEP: 65715-000. **CERTIFICO** que a Comarca de Lago da Pedra/MA, com endereço na Rua Hilário Neto, s/n, Bairro Planalto, Lago da Pedra/MA, é formada por 04 (quatro) termos judiciais que compreendem as cidades de Lago do Junco/MA, Lago dos Rodrigues/Ma e Lagoa Grande do Maranhão/MA, sendo o termo sede a cidade de Lago da Pedra/MA **CERTIFICO**, finalmente, que o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Lago da Pedra – MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador José Joaquim Ramos Filgueiras” nesta cidade de Lago da Pedra – MA.

Lago da Pedra/MA, 29 de maio de 2023.


OBSERVAÇÕES

1. Esta certidão é **VÁLIDA POR 60 (SESSENTA) DIAS**, (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).
2. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (Art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça, com redação de 2013).



CERTJUDONE-1VLP - 1082023 / Código: 1EC78924B8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Processo:	24040011 2023
Fls.:	3084
Rubrica:	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara de Lago da Pedra

ROBERTO DE BRITO SILVA
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo
1ª Vara de Lago da Pedra
Matrícula 163782

Documento assinado. LAGO DA PEDRA, 29/05/2023 14:00 (ROBERTO DE BRITO SILVA)



CERTJUDONE-1VLP - 1082023 / Código: 1EC78924B8
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Processo:	2404003 2023
Fls.:	3085
Rubrica:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA

INSCRIÇÃO: 34.589.260/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/05/2023, às 18:55:42, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.




Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: KZAZL8B5HJ

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Processo: 2404001/2023
Fls.: 3086
Rubrica: 

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

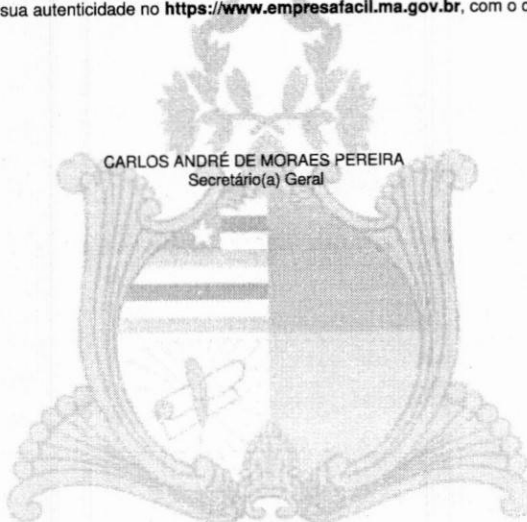
Certificamos que F DE JESUS FERREIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302708713	
NIRE 21600207291 CNPJ 34.589.260/0001-66		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1;, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230092438	23/01/2023	BALANCO
904	T2160020729	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220606765	16/05/2022	BALANCO
002	20211054925	26/08/2021	OUTROS
002	21600207291	26/08/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600207291	26/08/2021	TRANSFORMACAO
080	20190940522	20/08/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102280549	20/08/2019	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 21:55:51 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GHZ2XGTX.



MAC2302708713

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



Processo:	24040001/2023
Fls.:	3087
Rubrica:	

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F DE JESUS FERREIRA LTDA			Protocolo: MAC2302708682		
NIRE : 21600207291					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600207291	CNPJ 34.589.260/0001-66	Data de Ato Constitutivo 20/08/2019	Início de Atividade 19/08/2019		
Endereço Completo Rua MANGUEIRA, Nº 04, QUADRA 1;, PLANALTO - Lago da Pedra/MA - CEP 65715-000					
Objeto Social 7911-2/00 - AGENCIAS DE VIAGENS 4782-2/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM 4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 4929-9/04 - ORGANIZACAO DE EXCURSOES EM VEICULOS RODOVIARIOS PROPRIOS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 5920-1/00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 9001-9/02 - PRODUCAO MUSICAL 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 7319-0/02 - PROMOCAO DE VENDAS 7319-0/03 - MARKETING DIRETO 7319-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE 7490-1/05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 7312-2/00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 7420-0/04 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 5611-2/04 - BARES E OUTROS ESTABELECEMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7311-4/00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 1830-0/01 - REPRODUCAO DE SOM EM QUALQUER SUPORTE 5912-0/02 - SERVICOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUCAO AUDIOVISUAL 7723-3/00 - ALUGUEL DE OBJETOS DO VESTUARIO, JOIAS E ACESSORIOS 8592-9/03 - ENSINO DE MUSICA 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS.					
Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	R\$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
FILIFE DE JESUS FERREIRA	624.432.203-70	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
23/01/2023	20230092438	223 / 223 - BALANCO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 18/05/2023, às 21:55:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AFBNOF1Y.



MAC2302708682

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3088
Rubrica:	

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).


O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:01:44 do dia 18/05/2023 , com validade até o dia 17/06/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: XhJn6GXgJEv7g3DOBIx

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3089
Rubrica:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

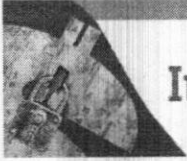
A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 08:30:23 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "Verificar certidão emitida".

Código de controle da certidão: JL8U150523083023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade


Certidão Negativa

Certifico que nesta data (15/05/2023 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 34.589.260/0001-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6462.18E4.E0F4.8500 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3094
Rubrica:	



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **34.589.260/0001-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:29:15 do dia 15/05/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9DKQ150523082915

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

28683186/2023

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3092
Rubrica:	

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CÍVEIS** em tramitação contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:39:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683186

Código de Validação: 7EBE 7A52 C822 E273 3356 5016 9741 4ACD

Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

28683206/2023

Processo:	2404003/2023
Fls.:	3093
Rubrica:	

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

F DE JESUS FERREIRA LTDA

OU

CNPJ n. 34.589.260/0001-66

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:39:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683206
Código de Validação: 3572 25B9 75E8 AB52 BC60 C46E BF9E B118
Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

28683225/2023

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3094
Rubrica:	

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

FILIFE DE JESUS FERREIRA

OU

CPF n. 624.432.203-70

Certidão emitida em 15/05/2023, às 08:40:26 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Maranhão.

Observações:


- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Maranhão (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 14/05/2023, às 17:06:06.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 28683225

Código de Validação: 5EE6 A344 903D BB47 826A C22B C6A6 CB15

Data da Atualização: 14/05/2023, às 17:06:06



Processo:	2404001/2023
Fls.:	3095
Rubrica:	



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SUBSECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: F DE JESUS FERREIRA LTDA (V3 TURISMO E EVENTOS)

CNPJ: 34.589.260/0001-66

DATA E HORA DA EMISSÃO: 18/05/2023, às 18h57

Conforme os registros administrativos da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), recebidos e processados até o momento da emissão desta certidão, certifica-se que o empregador acima identificado **está desobrigado da cota legal para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, prevista no art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.**

Última competência processada do CAGED: 04/2023

Última competência processada da RAIS: 2021

1. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos da RAIS e do CAGED. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho.
2. Esta certidão não abrange autos de infração e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
3. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.gov.br/inter/cdcit/verifica.seam> utilizando o código **5D07Nvl**.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3096
Rubrica:	

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/05/2023 08:32:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F DE JESUS FERREIRA LTDA**
CNPJ: **34.589.260/0001-66**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).


Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3097
Rubrica:	

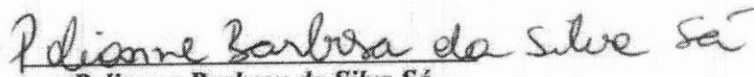


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL

Nº 13/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Lago da Pedra – MA declara para os devidos fins de direito que o solicitante **F DE JESUS FERREIRA EIRELI** inscrito no CNPJ nº **34.589.260/0001-66** está isento de licença ambiental para desenvolvimento da atividade de **CONSTRUÇÃO DE UNIDADE RESIDENCIAL MONOFAMILIAR** no endereço denominado Rua da Mangueira, nº4 QD 01, Bairro Planalto, Lago da Pedra – MA, conforme descrito no item 1.2 - tabela II do decreto municipal nº13/2021, se enquadra nos critérios de atividade/empreendimento de pequeno grau poluidor e está dispensado de **LICENÇA AMBIENTAL**.

Lago da Pedra -MA, 31 de maio de 2022


Polianne Barbosa da Silva Sá

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Portaria 10/2022
Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente

Polianne Barbosa da Silva Sá
Sec. Mun. Meio Ambiente e Turismo
Port. N° 10/2022-GAB
Presid. do Conselho Mun. de
Meio Ambiente e Turismo

Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

**Prestador de Infraestrutura de Apoio para
Eventos**

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

12/07/2022 a 12/07/2024

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:53 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastur.turismo.gov.br.

Processo: 2404001/2023

Fls.: 3098

Rubrica: [assinatura]

Cadastrur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

F DE JESUS FERREIRA LTDA

Número do cadastro

34.589.260/0001-66

Consulte a autenticidade



Data de validade:

04/04/2023 a 04/04/2025

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Processo: 2404002/2023

Fls.: 3099

Rubrica:

Emitido no dia 04/04/2023 13:57:54 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.



Processo:	2404001/2023
Fls.:	3100
Rubrica:	

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO HENRIQUE BEZERRA DAMASCENA
REGISTRO.....	: MA-014917/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.707.403-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 20/03/2023 as 23:35:27.

Válido até: 18/06/2023.

Código de Controle: 722874.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220532088

Processo:	2404081/2023
Fls.:	3104
Rubrica:	

Página 1/1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220531397

1. Responsável Técnico		
DANNYEL LEITE ALVES		
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL	RNP: 1116819627	Registro: 1116819627MA
2. Contratante		
Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI		
RUA MANGUEIRA	Bairro: PLANALTO	CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66
Complemento: QUADRA 01	UF: MA	Nº: 04
Cidade: LAGO DA PEDRA	CEP: 65715000	
Pais: Brasil		
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado		
Ação Institucional: Outros		
3. Vínculo Contratual		
Unidade administrativa: undefined		
RUA MANGUEIRA	Bairro: PLANALTO	Nº: 04
Complemento: QUADRA 01	UF: MA	CEP: 65715000
Cidade: LAGO DA PEDRA	Previsão de término: Não especificado	
Data de início: 21/05/2022		
Tipo de vínculo: EMPREGADO		
Identificação do cargo/função: Responsável elaboração de orçamento e fiscalização		
4. Atividade Técnica		
1000 - OUTRA	Quantidade	Unidade
44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem
A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART		
5. Observações		
RESPONSABILIDADE TÉCNICA		
6. Declarações		
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 6296/2004.		
7. Entidade de Classe		
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE		
8. Assinaturas		
Declaro serem verdadeiras as informações acima		
		DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62
Local	de	
	de	F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66
9. Informações		
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.		
10. Valor		
Esta ART é isenta de taxa	Registrada em:	24/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitoc.com.br/publico/>, com a chave: z298A
Impresso em: 24/05/2022 às 15:36:41 por: , ip: 45.187.64.36

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosoa@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo: 2404001/2023
Fls.: 3102
Rubrica:

Página 1/1

Nº 887661/2023
Emissão: 30/05/2023
Validade: 30/06/2023
Chave: wCwAc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: DANNYEL LEITE ALVES
Registro: 1116819627
CPF: 045.***.***-62

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 11/09/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE PITAGORAS
Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304433526. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
Parcelamento Ano: 2023
Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA
Registro: 0005464684
CNPJ: 34.589.260/0001-66
Data Início: 26/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3103
Rubrica:	

Página 1/2

Nº 887884/2023

Emissão: 01/06/2023

Validade: 30/06/2023

Chave: yB7W0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA

CNPJ: 34.589.260/0001-66

Registro: 0005464684

Categoria:

Capital Social: R\$ 110.000,00

Data do Capital: 26/08/2021

Faixa: 2

Objetivo Social: AGENCIA DE VIAGENS;
PRODUÇÃO MUSICAL;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO,INTERMUNICIPAL, INTERSTADUAL E INTERNACIONAL;
ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;
ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES;
IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;
PROMOÇÃO DE VENDAS;
MARKETING DIRETO;
CONSULTORIA EM PUBLICIDADE;
AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS,CULTURAIS E ARTISTICAS;
AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE,EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO;
FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS;
SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,CONGRESSOS,EXPOSIÇÕES E FESTAS;
CASAS DE FESTAS E EVENTOS;
BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADO EM SERVIR BEBIDAS;
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;
AGENCIAS DE PUBLICIDADE;
REPRODUÇÃO DE SUPORTE EM QUALQUER SUPORTE;
SERVIÇOS DE MIXAGEM SONORA EM PRODUÇÃO AUTOVISUAL;
ALUGUEL DE OBJETOS VESTUÁRIO,JOIAS E ACESSORIOS;
ENSINO DE MUSICA;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS;

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL (ALUGUEL DE PALCOS,COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES), NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço: RUA R MANGUEIRA, 04, QUADRA 01, PLANALTO, LAGO DA PEDRA, MA, 65715000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 26/05/2022

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000546479DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304634470. Data de vencimento do boleto: 30/06/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração


Nada consta

Responsáveis Técnicos

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yB7W0

Impresso em: 01/06/2023 às 13:32:04 por: adapt, ip: 200.25.49.83



Processo:	2404005/2023
Fls.:	3104
Rubrica:	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

CONTRATADO: DANNYEL LEITE ALVES, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CREA-MA 111681962-7, inscrito no CPF 045994023-62, RG 248430820031nº SSP-MA, residente e domiciliado em LAGO DA PEDRA-MA.

CONTRATANTE: F DE JESUS FERREIRA EIRELI, empresa de personalidade Jurídica com sede no Bairro PLanalto, na Rua Mangueira QD 01 nº 04, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº34.589.260/0001-66, neste ato representado pelo Sócio Administrador o Sr. FILIPE DE JESUS FERREIRA portador do CPF 624432203-70. Pelo presente instrumento particular, as partes acima, devidamente qualificadas, doravante denominadas, simplesmente, CONTRATADO e CONTRATANTE, na melhor forma de direito, ajustam e contratam a prestação de serviços profissionais, segundo as cláusulas e condições adiante.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa, conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART. de Cargo e Função

Parágrafo único. Os serviços acima descritos serão prestados com total autonomia, liberdade de horário, sem pessoalidade e sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA:

A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. Todavia, este contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA


Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

3.1 - A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

Processo:	2404001/2003
Fls.:	3105
Rubrica:	

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTONOMIA

O CONTRATANTE assegura ao CONTRATADO, absoluta independência técnica.

4.1 - Não há subordinação jurídica entre as partes, sendo que o CONTRATADO tem total autonomia na prestação de serviços, não havendo ingerência por parte da CONTRATANTE.

4.2 - Não há entre as partes vínculo de emprego, dado que o CONTRATADO presta serviços também para outras empresas, em condições análogas às dispostas nesse contrato.

CLÁUSULA QUINTA - HONORÁRIOS:

Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.


5.1 - Tal valor será pago mensalmente, até o dia 15 de cada mês.

5.2 - Qualquer pagamento devido pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO deverá ser realizado em espécie, ficando o CONTRATANTE obrigado aos valores devidos ao CONTRATADO até a data de vencimento pactuada.

5.3 - Caso o CONTRATANTE atrase o pagamento de qualquer valor devido ao CONTRATADO, deverá pagar ao CONTRATADO multa de 10 (% (dez por cento)) sobre o valor devido, além de juros mensais de 1 % (um por cento) e correção monetária, apurada de acordo com a variação do IGP-M (Fundação Getúlio Vargas) no período.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS:


Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Processo:	24040051 2023
Fls.:	3106
Rubrica:	

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

São obrigações do CONTRATADO:

- I. Prestar, com a devida dedicação e seriedade e da forma e do modo ajustados, os serviços descritos neste contrato;
- II. Respeitar as normas, as especificações técnicas e as condições de segurança aplicáveis à espécie de serviços prestados;
- III. Fornecer as notas fiscais referentes aos pagamentos efetuados pelo CONTRATANTE;
- IV. Se responsabilizar pelos atos e omissões praticados por seus subordinados, bem como por quaisquer danos que os mesmos venham a sofrer ou causar para o contratante ou terceiros;
- V. Arcar devidamente, nos termos da legislação trabalhista, com a remuneração e demais verbas laborais devidas a seus subordinados, inclusive encargos fiscais e previdenciários referentes às relações de trabalho;
- VI. Arcar com as despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato;
- VII. Cumprir todas as determinações impostas pelas autoridades públicas competentes, referentes a estes serviços;
- VIII. Manter sigilosas, mesmo após findo este contrato, as informações privilegiadas de qualquer natureza que teve acesso em virtude da execução destes serviços;
- IX. Providenciar os meios e os equipamentos necessários à correta execução do serviço.
 - 7.1 - **Assessoria e consultoria:** Compreende os estudos; levantamentos; anteprojetos; requerimentos administrativos; licenças de construção; pareceres, termos de "Assunção de Responsabilidade Técnica"; atendimento de notificações, de todos os tipos; ações em cumprimento de exigências e posturas; elaboração de memoriais.
 - **II. Engenharia e empreitada:** Compreende as assistências nas aquisições de materiais e equipamentos; direção e acompanhamento de obras, de instalações elétricas, painéis solares; projetos e obras; empreitadas.
 - 7.2 - No "memorial definitivo", as partes declararão todas as obras, instalações e serviços realizados; licenças, autos e alvarás obtidos; materiais e mão-de-obra utilizados; os equipamentos entregues, com seus acessórios e direitos.
 - 7.3 - Ao pé do "memorial definitivo", as partes declararão que conferem, reciprocamente, a quitação ampla, geral e irrestrita, das prestações e contraprestações, para nunca mais reclamar uma da outras.
 - 7.4 - Para maior segurança jurídica, as partes adotam o anexo, ora denominado de "memorial da legislação".

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3107
Rubrica:	

7.5- O "memorial da legislação" conterà as normas profissionais de engenheiros e arquitetos (do caderno de divulgação do Conselho Regional de Engenharia de Minas Gerais), com as declarações profissionais obrigatórias; mais as do vínculo legal da prestação de serviços, que é o Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I. Fornecer todas as informações necessárias à realização dos serviços, inclusive especificando os detalhes e a forma de como eles devem ser entregues;
- II. Efetuar o pagamento, nas datas e nos termos definidos neste contrato;
- III. Comunicar imediatamente o CONTRATADO sobre eventuais reclamações feitas contra seus subordinados, assim como sobre danos por ele causados;
- IV. Arcar com as eventuais despesas e obrigações de natureza tributária que sejam de sua responsabilidade, nos termos da legislação vigente, relacionadas aos serviços especificados neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato extingue-se mediante a ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

- I. Morte, se pessoa física, ou extinção, se pessoa jurídica, de qualquer das partes;
- II. Pelo escoamento do prazo;
- III. Conclusão do serviço;

Parágrafo único. Ainda que a extinção do contrato tenha sido realizada pelo CONTRATADO sem justo motivo, ele terá direito a exigir da CONTRATANTE a declaração de que o contrato está findo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO DESCUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS

O descumprimento de quaisquer das obrigações e das cláusulas fixadas neste contrato, seja pelo CONTRATANTE ou pelo CONTRATADO, ensejará sua imediata rescisão, por justa causa, e sujeitará o infrator ao pagamento de multa correspondente a 10% (dez por cento) da retribuição total anual, sem prejuízo de indenização ou reparação por eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro de assinatura do presente contrato para dirimir eventuais litígios decorrentes deste.

E assim, por estarem de justo acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de idêntico teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, ao fim arroladas.

LAGO DA PEDRA-MA 23 de Maio de 2022



CONTRATANTE:

Filipe de Jesus Ferreira

(F DE JESUS FERREIRA EIRELI), neste ato representado por:

FILIFE DE JESUS FERREIRA - CPF nº 624432203-70



CONTRATADO:

Dannyel Leite Alves

DANNYEL LEITE ALVES - CPF nº 045994023-62 - CREA-MA 111681962-7

TESTEMUNHAS:

1. Vinicius de Jesus Ferreira
RG/CPF 05936645312

2. Amilton de Sousa Lemeira
RG/CPF 922.786.203-04

Poder Judiciário TJMA, Belo
REC FIR 030833070H4JC1VKJCRF61,
20/05/2022 15:00:20, Ator: 13.17.4, Parte(s)
FILIFE DE JESUS FERREIRA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://sico.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
SERVENTE
AUTORIZADO

Poder Judiciário TJMA, Belo
REC FIR 030833ANQ1NSCF1MPLUR94,
20/05/2022 15:00:55, Ator: 13.17.4, Parte(s)
DANNYEL LEITE ALVES, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 20,08 Emol R\$ 18,10
FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72
Consulte em <https://sico.tjma.jus.br>



[Handwritten Signature]
SERVENTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20220542134

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20220540850

1. Responsável Técnico
DANNYEL LEITE ALVES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1116819627
Registro: 1116819627/MA

2. Dados do Contrato
Contratante: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
RUA MANGUEIRA
Complemento: QUADRA 01
Cidade: LAGO DA PEDRA
Bairro: PLANALTO
UF: MA
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66
Nº: 04
CEP: 65715000
Contrato: Não especificado
Celebrado em: 26/05/2022
Valor: R\$ 15.000,00
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Agricultura familiar

3. Dados da Obra/Serviço
RUA avenida primeiro de maio
Complemento:
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Data de Início: 23/06/2022
Previsão de término: 28/06/2022
Bairro: centro
UF: MA
CEP: 65718000
Coordenadas Geográficas: -4.992460, -45.386530
Codigo: Não Especificado
Finalidade: Artístico
Proprietário: F DE JESUS FERREIRA EIRELI
CPF/CNPJ: 34.589.260/0001-66

4. Atividade Técnica


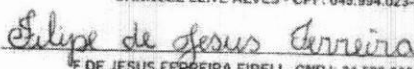
16 - Execução	Quantidade	Unidade
48 - Execução de montagem > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METALICAS > DE DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA > #2.2.2.4 - PARA PALCOS	96,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA DE 01 PALCO TIPO TORRE MÉDIO PORTE PARA SHOW, MEDINDO 12X8 METROS.

6. Declarações
- Clausula Compromissória: Qualquer conflito ou litigio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____

DANNYEL LEITE ALVES - CPF: 045.994.023-62

F DE JESUS FERREIRA EIRELI - CNPJ: 34.589.260/0001-66

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 22/06/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 90xa7
Impresso em: 22/06/2022 às 14:43:08 por: ip: 45.187.64.36





F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3110
Rubrica:	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2404001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
SESSÃO PÚBLICA 14/06/2023 - 09H30M

PROPOSTA INICIAL

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: F DE JESUS FERREIRA LTDA		
Nome Fantasia: V3 TURISMO E EVENTOS		
CNPJ: 34.589.260/0001-66	INSC. MUN.: 10069	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.613.724-2
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: FILIPE DE JESUS FERREIRA		
RG: 033204332007-0	EMISSOR: SSP/MA	CPF 624.432.203-70
ENDEREÇO: R MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO	CEP: 65715000	MUNICÍPIO: LAGO DA PEDRA-MA
TELEFONE: (99) 98410-5808		EMAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM
DADOS BANCÁRIOS		
BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 1087-1	C/C: 43.970-3 F DE JESUS FERREIRA

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) para prestação dos serviços de organização de eventos diversos, realizados pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo I do Presente Edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	SHOW ARTISTICO Shows artísticos com cantores solo e/ou bandas de notório reconhecimento nacional, consagrado pela crítica nacional ou pela opinião pública. Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarente minutos). Artistas ou bandas com estilos musicais sertanejo universitário, arrocha e/ou forró. Ex: Márcia Felipe, Jonas Esticado, Zé Vaqueiro, etc. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Apresentação	5	R\$ 210.000,00	R\$ 1.050.000,00
2	Show artístico com banda e/ou artista de notório reconhecimento da mídia. Evento com duração mínima de 01h40min. (uma hora e quarente minutos) com repertório predominantemente: forró, arrocha, sertanejo universitário, pop rock, e demais gêneros de músicas atuais mais tocados pelas rádios. Ex: Romim Mata, Mateus Fernandes, Zé Cantor, Toca do Vale, Mara Pavanely etc. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.	Apresentação	10	R\$ 110.000,00	R\$ 1.100.000,00

RUA MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO
LAGO DA PEDRA/MA CEP 65.715-000
TEL. (99) 98410-5808 E-MAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM

FILIPE DE JESUS
Assinado de forma digital por FILIPE DE JESUS
FERRERIA:62443220370
43220370
Data: 2023.06.13 22:57:08 -0300



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo: 2404001/2023
Fls.: 344
Rubrica:

3	<p>Show artístico com banda de reconhecimento local e regional composta de no mínimo 01 (um) cantor, 01(um) guitarrista, 01 (um) contra baixista, 01 (um) tecladista: 01(um) baterista. Show com duração mínima de 01h 40min. (uma hora e quarenta minutos). Banda de renome no interior do estado do maranhão. Ex: William Gomes, Wandim Reis, Fabryce e Banda, etc. Nos estilos: sertanejo universitário, arrocha ou forró. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</p>	Apresentação	16	R\$ 16.000,00	R\$ 256.000,00
4	<p>Show com artista e/ou bandas de notório reconhecimento nacional, de gênero musical "religioso" (consagrado pela crítica nacional ou pela opinião pública do meio religioso) ex: Anderson Freire, Fernandinho, Damares, Bruna Karla, Rose Nascimento, Anjos de Resgate, Rosa de Saron, etc. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora, assim como abastecimento dos camarins.</p>	Apresentação	2	R\$ 45.000,00	R\$ 90.000,00
5	<p>LOCAÇÃO/MONTAGEM DE PALCOS Palco ou tablado com cobertura - palco medindo 8,00 x 6,60m com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço-carbono (liga 6013), revestido em compensado multiplatinado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto, com gride necessário para suportar equipamentos de iluminação. Acabamento do palco em saia de tnt preto pintado na cor preta com tinta pva/similar. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil com no mínimo 04 (quatro) extintores e palco completamente estanhado. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura deduro- alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de (01) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100 watts ou equivalente, uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo uma água montada através de torres p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA- MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 (quatro) extintores, aterramentos, palco completamente estanhado, pois teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora</p>	Diária	20	R\$ 5.000,00	R\$ 100.000,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	24040011 2023
Fls.:	3142
Rubrica:	

6	<p>Palco com duas águas: cobertura-palco medindo 10,00 x 7,00 com altura do piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil. O palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti- chama e anti-fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementar: locação de 02 (dois) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com tapete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 04 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40x4,80 com cobertura de uma água, montada através de torres de p30 em alumínio. O palco deve acompanhar torres laterais para p.a/line. - a estrutura deverá ter art devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter ainda no mínimo 04 extintores, aterramentos, palco completamente estanhado. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	8	R\$ 7.000,00	R\$ 56.000,00
---	--	--------	---	--------------	---------------



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo: 2404001/2023
Fls.: 3143
Rubrica:

7	<p>Palco (12x8): Palco medindo 12x087 metros = 96,00 metros Quadrados Em estrutura de alumínio treliçada, Altura de no mínimo entre 1,0 e 2,0 metros do solo até o piso do palco Altura do teto de no mínimo 4,00 metros a partir do piso do palco Fechamento abaixo do piso frontal e lateral em lona preta 2 Sobre palcos para bateria e percussão medindo 2x2m com 0,50m de altura. 02 asas de public adress (PA) medindo no mínimo 2 metros de comprimento, Piso em compensado naval de 18 mm, Tapadeiras fixas em tela ou lona nas laterais e fundo, Escada com 02 corrimãos na lateral ou fundo do palco, House mix com cobertura para proteção contra sol e estrutura para comportar operador e equipamento de som e iluminação. A base do palco devera suporta aproximadamente 9600 Kg. Asa de PA com capacidade de suportar aproximadamente 1.800 Kg Estrutura do teto com capacidade de suportar aproximadamente 1200 KG. Cobertura em lona emborrachada ou PVC, em bom estado de conservação e apresentação. Sistema de aterramento de acordo as normas legais, Travamento em estrutura tubular em aço de no mínimo 2 polegadas. Toda a estrutura deverá atender às especificações da Associação Brasileira das Normas Técnicas (ABNT); Capacidade de carga mínima: Base piso: 200 kg/ m2. Aéreo teto: 50 kg/ m2, Asas de P.A: 6.000 Kg, Base piso: 200 kg/ m2. Aéreo teto: 50 kg/ m2. Asas de P. A: 3.000 kg. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	8	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00
---	--	--------	---	--------------	---------------



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo: 2404001/2023
Fls.: 3141
Rubrica:

8	<p>Palco (14x10) com cobertura duas águas: com altura do piso regulável de 0,50 cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013), revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinilica do tipo Black out, anti-chama e anti- fungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: locação de 03 (três) estande ts 5x5: com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo 4,40 x 4,80 com cobertura modelo, uma água montada através de torres de p30 em alumínio. O palco recebe torres laterais para PA/line e para painéis de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado, e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	5	R\$ 8.500,00	R\$ 42.500,00
---	--	--------	---	--------------	---------------



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	240400J / 2023
Fls.:	3145
Rubrica:	

9	<p>Palco duas águas (16x12) com cobertura: com piso regulável de 0,50cm até 2,00 metros de altura, confeccionado em estrutura tubular industrial do tipo aço carbono (liga 6013). Revestido em compensado multi laminado, fenólico, de 20 mm de espessura, fixado ao palco por parafuso e porca, sem ressalto. Acabamento do palco em saia de tnt preto e pintura do piso em tinta pva/similar preta. Toda estrutura de palco recebe guarda corpo de proteção nas laterais e no fundo em grade metálica com altura de 1,10 e espaçamento entre tubos de 0,11cm conforme exigências técnicas do cbm e defesa civil, o palco deverá ter escada de acesso em material antiderrapante com largura mínima de 1,20m. Cobertura do tipo duas águas, em estrutura de duro alumínio tipo Box truss 760x660 soldado com liga 6351 – t6, sustentado em torres de p40 de duro alumínio soldado com liga 6351 – t6 e revestido em lona vinílica do tipo Black out, anti-chama e antifungos comprovado por laudo de flamabilidade. Estruturas complementares: 04 (quatro) estande ts 5x5 com piso elevado em Madeira, com carpete do tipo fademac, paredes com painéis ts dupla face branco com 4 mm de espessura, emoldurado por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, climatizado, iluminado com no mínimo uma lâmpada de 100watts ou equivalente e uma tomada monofásica, testeira na parte frontal do estande. Housemix de PA medindo com cobertura medindo 6x6 modelo uma água montada através de torres do p30 fabricado em alumínio. O palco recebe torres laterais para p.a/line e para painéis de led. A estrutura deverá ter ART devidamente registrada junto ao CREA-MA e memorial descritivo. Deve ter no mínimo 04 (quatro) extintores e o palco completamente estanhado e aterramentos. Teremos profissionais da área contratados pelo município para fazer toda inspeção do material e acompanhar a montagem do mesmo. Obs: alimentação e hospedagem por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00
23	<p>LOCAÇÃO DE CAMAROTE, TOLDO E TENDAS Camarote 01 – 1 metro de altura, revestido em compensado de 12 mm, montado em estrutura metálica de tubo galvanizado de 1 1/2 polegadas em chapa com espessura de 3,00mm (patente 4830), coberto com toldos vinílicos sem tensionados com dimensões de 12 metros de comprimento por 6,00 metros de profundidade, dotados de estrutura metálica em formato piramidal, com painéis de fundo e laterais em osb ou compensado de 12 mm, divisórias na altura 1,10 metros em barrotes em compensado nas duas faces, pintados na cor a definir, fechamento de altura de 2,20 metros executado em chapa metálica pintada com tinta látex em cor a ser definida, piso composto por módulos estruturados em aço 1045 e forrados em compensado de 12 mm com sobre piso em osb ou compensado de 15mm, revestido com carpete com cor a ser definida, pintura em tint apvc, látex, cor a ser definida, duas escadas de acesso e uma rampa com largura de 2,00 metros no mínimo e inclinação de no máximo 15º (quinze graus). Obs: alimentação e hospedagem ficam por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	8	R\$ 8.500,00	R\$ 68.000,00

RUA MANGUEIRA, Nº 4 QD 1, PLANALTO
LAGO DA PEDRA/MA CEP 65.715-000
TEL. (99) 98410-5808 E-MAIL: V3TURISMO@HOTMAIL.COM

FILIPE DE JESUS Assinado de forma digital
por FILIPE DE JESUS
FERRERA:6244
3220370
Data: 2023.06.13
22:51:45 -03'00'



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	2404001/2023
Fls.:	3416
Rubrica:	

24	Toldo tipo quiosque 12x06 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x06m, em lona anti-fungo, anti-chamas, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	7	R\$ 1.200,00	R\$ 8.400,00
25	Toldo tipo quiosque 12x12 - com estrutura em aço galvanizado, desmontável, dimensões 12x12m, em lona anti-fungo, anti-chamas, anti- uv, na cor branca, logomarca padrão da unidade, digitalizado em todos os lados do toldo, com estrutura de sustentação metálica altura 3,00m. Contendo: - 03 (três) cortinas laterais nas medidas de 2,6m altura x 4,0m de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Diária	8	R\$ 1.500,00	R\$ 12.000,00
26	TENDA 6x6: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (6x6) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100W.	Diária	26	R\$ 950,00	R\$ 24.700,00
27	TENDA 8x8: Locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (8x8) com 3,0 metros de altura do 100Wchão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas	Diária	19	R\$ 1.400,00	R\$ 26.600,00
28	Tenda 10x10: locação de tenda em estrutura tubular metálica com cobertura de lona impermeável com tamanhos variados (10x10) com 3,0 metros de altura do chão, nas laterais, dotado de luminárias com lâmpadas 100 w.	Diária	22	R\$ 2.500,00	R\$ 55.000,00
48	DEMAIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS Fechamento (montagem e desmontagem): sendo os mesmos em placas metálicas na altura mínima de 2,20 metros, com travessa e suporte para fixação e sem pontas de lança, portões para saídas de emergência, de no mínimo 4,40 metros de largura. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.	Unidade	115	R\$ 150,00	R\$ 17.250,00
49	Grade de isolamento - produto: grade de isolamento tubular, material: aço tubular 1 1/2" - galvanizado à fogo medidas: 2,00 x 1,20 m (comprimento x altura). Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	Unidade	400	R\$ 67,00	R\$ 26.800,00
50	Montagem e desmontagem de grid de alumínio box truss: peças de q30 em alumínio para montagem de estruturas (10 torres de 5mt, 20 torres de 4mt, 15 torres de 1m, 20 cubos 3 faces, 10 sapatas, 10 slive, 8 torres de 0,50 ct. (totalizano 250m2). 4 dias. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora	M²	430	R\$ 156,00	R\$ 67.080,00



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	2404001/2023
Fls.:	347
Rubrica:	

51	<p>Agregar ao palco backstage 12x5m - estrutura alumínio anodizado tipo "octanom", unidos por travessas retas de alumínio e painéis de ts melamínica (dupla face) branco, estruturados por montantes octogonais, instalações elétricas, com 2 (duas) lâmpadas fluorescentes de 80w, 1 (uma) tomada de energia 110w, 1 (uma) tomada de energia 220w. A, 1 (um) espelho de ,050ct x 1,5mt, 1 (um) aparador de ,50 ct de altura por 1,0 mt de comprimento, 1 (um) sofá para dois lugares, 1(um) frigobar, 1 (um) ar condicionado (tipo central) de, no mínimo, 12 btu, 12 (doze) cadeiras plásticas. Acoplado ao palco principal com piso de 25m², regulável até 2,20m de altura com cobertura e barras de contenção em toda lateral do camarote, tablado em chapa de compensado de 17mm, com forração de carpete preto ou cinza. Obs: hospedagem e alimentação por conta da empresa vencedora.</p>	Diária	4	R\$ 7.850,00	R\$ 31.400,00
52	<p>Equipe de organização e coordenador de eventos especificação: coordenador de eventos - com experiência comprovada no planejamento e organização de grandes eventos, sujeito à prévia aprovação pela contratante, com a responsabilidade de prestar assessoria prévia e de acompanhar e orientar o contingente alocado pela contratada, controlar horários, resolver imprevistos e corrigir situações adversas, de forma a garantir o perfeito desenvolvimento das atividades, em regime de dedicação exclusiva durante a realização dos eventos. Esses profissionais deverão acompanhar de forma presencial todo o evento, inclusive em sua fase de planejamento, sempre que solicitado pela contratante. (equipe com 10 integrantes)</p>	Diária	20	R\$ 2.570,00	R\$ 51.400,00
TOTAL					R\$ 3.175.130,00

- O valor global de nossa proposta é de R\$ 3.175.130,00 (três milhões e cento e setenta e cinco mil e cento e trinta reais);
- Validade da nossa proposta não inferior a 90 (noventa) dias;
- Nosso preço proposto inclui todas as despesas concernentes ao fornecimento do(s) equipamento(s), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;
- Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.



F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ 34.589.260/0001-66

Processo:	24040091 2023
Fls.:	3118
Rubrica:	

Lago da Pedra/MA, 13 de Junho de 2023.

FILIPE DE JESUS
FERREIRA:62443220370

Assinado de forma digital por FILIPE
DE JESUS FERREIRA:62443220370
Dados: 2023.06.13 22:58:08 -03'00'

Filipe de Jesus Ferreira

F DE JESUS FERREIRA LTDA
CNPJ Nº 34.589.260/0001-66
FILIPE DE JESUS FERREIRA
CPF Nº 624.432.203-70
(Representante da Empresa)